



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO REITOR  
PORTARIAS**

**PORTARIA Nº2049/2012/GR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Redimensionar o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFSC - COTIC, criado pela Portaria 879/GR/2010.

**Art. 2º** Atribuir ao COTIC as seguintes funções:

- I – propor e implementar as políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UFSC;
- II – estabelecer normas de utilização e acesso aos recursos de TIC da UFSC;
- III – promover e estimular o desenvolvimento da TIC internamente à Universidade;
- IV – estabelecer normas de segurança e conduta ética em TIC na Universidade;
- V – coordenar a elaboração/revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) da UFSC.

**Art. 3º** O COTIC será presidido pela Vice-Reitora.

**Art. 4º** O COTIC ainda será composto pelos seguintes membros: Superintendente da SETIC, Diretor do DSI/SETIC, Diretor do DTR/SETIC, Pró-Reitora Adjunta da PROPLAN, representante do Departamento de Informática e cinco representantes da área acadêmica das diversas áreas do conhecimento.

**Art. 5º** Os membros do COTIC terão mandato de dois anos e sua nomeação será estabelecida em portaria específica.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prof.<sup>a</sup> Roselane Neckel